AO JUÍZO DA ____ VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX - XXXXXXX

Fulano(a) de tal, estado civil, profissão, filho(a) de Fulano de tal e Fulano de tal, RG n.º XXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do XXXXXXX, nos termos da legislação, ajuizar

AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO

Em face de **Fulano(a) de tal**, estado civil, profissão, filho(a) de **Fulano** de tal e Fulano de tal, RG n.° XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX, pelas razões de fato e de direito que se seguem:

1. DADOS DA PARTE REQUERIDA (caso não tenha os dados completos da qualificação do requerido – se tiver, pode apagar o tópico)

Não foi possível à Defensoria Pública incluir, conforme preconizado pelo art. 319, II do NCPC, todos os dados exigidos. Assim, nos termos do § 1.º do mesmo artigo, solicito ao juízo as diligências necessárias para completar a qualificação do requerido.

OU

1. DA BUSCA PELO ENDEREÇO DA REQUERIDA

De início, insta salientar que, em que pese as tentativas do requerente, não foi possível indicar o endereço da requerida.

Sendo assim, caso não seja possível a citação da requerida via *WhatsApp*, nos termos do artigo 319, §1º, do Código de Processo Civil, requer-se a realização das diligências necessárias à obtenção do endereço da requerida para a citação.

2. GRATUIDADE DA JUSTIÇA

A autora não possui recursos suficientes para suprir as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, conforme comprovado (anexos – descrever quais os documentos que irão anexos). Assim, requer a concessão do benefício da gratuidade da justiça, na forma do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do art. 5.º, LXXIV da Constituição Federal.

3. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A parte autora manifesta a intenção de realizar a audiência de conciliação visando o melhor interesse do menor, nos termos do art. 319, VII da Lei n.º 13.105/15.

A parte autora declara não ter interesse na realização da audiência de conciliação, nos termos dos art. 319, VII e 334, §5.º da Lei n.º 13.105/15.

4. FATOS

As partes conviveram em união estável por X tempo, iniciando a união em DATA, e terminando-a em DATA.

Os requerentes não possuem Escritura Pública de União Estável realizada no Cartório, mas preenchem todos os pressupostos legais para reconhecimento de união estável.

OU

As partes formalizaram as suas vontades por meio de declaração particular de união estável, em DATA, registrada no Cartório do X.º OFÍCIO XXXXXXXX de CIDADE – UF, localizado no ENDEREÇO XXXX, CEP n.º XXXXXXX, CIDADE – UF, telefones: (XX) XXXXXXX e (XX) XXXXXXX, e-mail: XXXXXXX.

Os ex-convivêntes encontram-se separados de fato há mais de um ano e não há possibilidade de reconciliação entre eles.

5. FILHOS

Na constância da união, as partes não tiveram filhos.

 Ω ı

Na constância da união, tiveram FULANO DE TAL menor impúbere, nascido em xx/xx/xxxx, CPF nº xxxxxxxx e, FULANO DE TAL menor impúbere, nascido em xx/xx/xxxx, CPF nº xxxxxxxx.

Se os filhos forem menores, informar o número do processo de guarda/visitas e alimentos, ou informar que serão propostos posteriormente em processos autônomos.

6. BENS ADQUIRIDOS NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL

O ex-casal não possui bens a partilhar.

Na constância da união estável o casal adquiriu os seguintes bens, com esforços pessoais e econômico-financeiros comuns:

- 1) Apartamento localizado no Endereço Tal, de matrícula n.º xxxxxxxxxx, avaliado em R\$xxxxx, sendo R\$xxxxx financiados pelo Banco XXXXXX (inscrição de alienação fiduciária em favor de Fulano(a) de Tal).
- 2) Casa localizada no Endereço Tal, de matrícula n.º xxxxxxxxxxx, avaliada em R\$xxxxxxxxxx, cuja regularização Fulano(a) de Tal e Fulano(a) de Tal tentam desde xx/xx/xxxx, conforme provas em anexo.
- 3) Carro modelo, ano, Renavam, avaliado pela Tabela Fipe em R\$xxxxx.
- 4) R\$xxxxxxx no Banco xxxxxxxx, Ag. Xxxxx, Conta-Corrente xxxxxxxxx, em nome de Fulano(a) de Tal.
- 5) Eventuais direitos (acordo verbal de compra e venda de um veículo) sobre um **XXXXXXXX**, placa: XXXXXXXXXX, Ano: XXXXXXXXX, Cor: XXXXXXX, com valor aproximado de R\$ XXX (XXXXXXX);

Requer, então que a partilha seja da seguinte maneira:

a) Para FULANO DE TAL:

XXXXXXXX

b) Para FULANO DE TAL:

XXXXXXXX

7. DÍVIDAS

As partes não possuem dívidas comuns a serem partilhadas.

Ou

Durante o casamento, as partes adquiriram as seguintes obrigações que deve serem partilhadas:

1) Credor - Origem- R\$xxxxxx (por extenso);

2) Credor - Origem - R\$xxxxxx (por extenso).

Requer, então que a partilha seja da seguinte maneira:

c) Para FULANO DE TAL:

XXXXXXXXX

d) Para FULANO DE TAL:

XXXXXXXXX

8. PENSÃO ALIMENTÍCIA AOS EX-CONVIVENTES

O Requerente dispensa alimentos para si, por ter condições de garantir, por seus próprios meios, a sua subsistência. Informa, no entanto, que não possui meios de arcar com os valores de pensão alimentícia para o requerido.

9. DIREITO

A união estável está protegida pela Constituição Federal, nos termos do art. 226, § 3º:

"A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 3° - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

Conforme dispõe o artigo 1.723 do Código Civil, é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família.

A convivência entre a Requerente e o Requerido reúne todos os elementos para a sua caracterização como união estável, eis que o casal apresentava-se, perante a sociedade, como marido e mulher, não havendo, à época do início da convivência marital, impedimento de ambos para o casamento.

(CASO TENHA ESCRITURA PÚBLICA)

Além das provas fáticas da união estável, há também o documento de escritura pública formalizado em cartório (conforme anexo), declarando a existência da união estável.

Nesse sentido, confira-se o seguinte julgado do TJDFT:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. ESCRITURA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE CONTROVÉRSIA. CONCORDÂNCIA ENTRE AGRAVANTES. RECURSO PROVIDO.

- 1. Declaração formal de existência da união lavrada por escritura pública em serventia notarial colacionada aos autos é suficiente para comprovar a ocorrência da constituição familiar entre os agravantes.
- 2. Desnecessária instrução probatória para declarar dissolução de união estável em face do teor da escritura pública ao lado da ausência de controvérsia entre as partes a respeito de sua existência e duração.
- 3. Recurso conhecido e provido.

Acórdão 1398460, 07396752520218070000, Relator: LEONARDO ROSCOE BESSA, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 2/2/2022, publicado no DJE: 21/2/2022. Pág.: Sem Página Cadastrada. (Grifou-se)

Portanto, a pretensão da requerente de reconhecer e dissolver a união estável resta plenamente justificada, merecendo, por isso, ser devidamente acolhida, eis que presentes estão os pressupostos que evidenciam a relação *more uxório*, o caráter social e familiar, assim como o interesse jurídico na declaração do reconhecimento e dissolução da união estável para fazer cessar os efeitos da escritura pública e resguardar seus direitos sobre os bens adquiridos na constância da união.

10. PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) A concessão dos benefícios da justiça gratuita,
 nos termos do artigo 98 do CPC, por ser o(a)
 autor(a) economicamente hipossuficiente;
- b) A dispensa de realização da audiência de conciliação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 319 e o §5.º do artigo 334 do CPC;

ou

A designação de audiência de conciliação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 319 do CPC;

- c) A procedência do pedido, decretando o RECONHECIMENTO e a DISSOLUÇÃO da união estável, iniciada em DATA com término em DATA, e, após o trânsito em julgado, seja oficiado o , registrada no Cartório do X.º OFÍCIO XXXXXXX de CIDADE UF, localizado no ENDEREÇO XXXX, CEP n.º XXXXXXX, CIDADE UF, telefones: (XX) XXXXXXX e (XX) XXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXX, para as devidas averbações, observado o benefício da justiça gratuita; (DEIXAR PARTE EM VERMELHO, APENAS SE HOUVER ESCRITURA PÚBLICA)
- d) A procedência da partilha dos bens e das dívidas, conforme proposta apresentada; (SE HOUVER)
- e) A procedência do pedido de alimentos, conforme proposta apresentada; (SE HOUVER)
- f) A parte autora informa que concorda/não concorda com a realização de audiência on-line e declara que aceita receber informação via WhatsApp e por e-mail, e que foi orientada a baixar e realizar cadastro no aplicativo microsoft teams, utilizado pelo TJDFT para realização de audiências virtuais. Considerando que o Juízo intimará as

A condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do PRODEF - Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal (artigo 3°, inciso I, da Complementar Distrital n° 744, de 04 de dezembro de 2007) - e deverão ser recolhidos junto ao Banco Regional de Brasília S.A. - BRB, Código do Banco 070, Agência 100, conta bancária 013251-7, PRODEF, CNPJ nº 009.396.049/0001-80. O depósito também poderá ser realizado via PIX. A chave PIX do **PRODEF** CNPI é 0 próprio deste: 09.396.049/0001-80.

Requer-se, ainda, provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial, pelos documentos juntados a esta exordial.

Dá-se à causa o valor de **R\$ XXXXXX** (valor dos bens ou dívidas a serem partilhados; caso não haja, um salário-mínimo).

XXXXXX, datado digitalmente.

FULANO DE TAL

REQUERENTE

FULANO DE TAL

Estagiária – Matrícula: XXXXX

FULANO DE TAL

Assessora - XXXX

FULANO DE TAL

DEFENSOR PÚBLICO DO XXX